



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão 2021/2024



DECRETO N.º 101 DE 27 DE MAIO DE 2021

“Autoriza desmembramento de um Lote Urbano”.

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 1166 de 15 de maio 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 09 (nove) da Quadra 46 (quarenta e seis), Setor Residencial Valente II, que passa a constituir os lotes n.ºs 09 (nove) e 09-A (nove “A”), com as seguintes características:

Lote de n.º 09

Área – 225,00m²

Frente: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao Norte: com a Av. Primeira Avenida.

Fundo: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao Sul: com o lote nº 11.

Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao Leste: com o Lote nº 09-A.

Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao Oeste: com o lote nº 08.

Lote de n.º 09-A

Área – 225,00m²

Frente: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao Norte: com a Av. Primeira Avenida.

Fundo: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao Sul: com o lote nº 11.

Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao Leste: com o Lote nº 10.

Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao Oeste: com o lote nº 09.

AVERBAÇÃO
Pago R\$ 134,10
De DESMEMBRAMENTO
Em 19 de JULHO de 20 21
Assinatura



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 27 (vinte) dias do mês de Maio de 2.021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal